

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.425, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Altera anexo único da Lei 2.417/2008, de 02 de janeiro de 2008 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

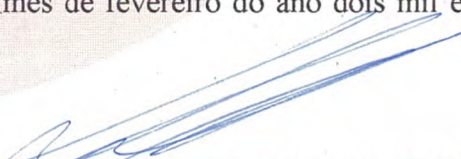
Art. 1º. O Anexo Único da Lei 2.417/2008 passa a vigorar acrescido das seguintes funções:

CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
25 HORAS	20	Professor MAPA	R\$ 570,00
25 HORAS	35	Professor MAPB	R\$ 886,90
40 HORAS	01	Médico Especialista em Ortopedia	R\$ 3.200,00
40 HORAS	01	Médico Especialista em Neurologia	R\$ 3.200,00
40 HORAS	03	Técnicos em Edificação	R\$ 764,32

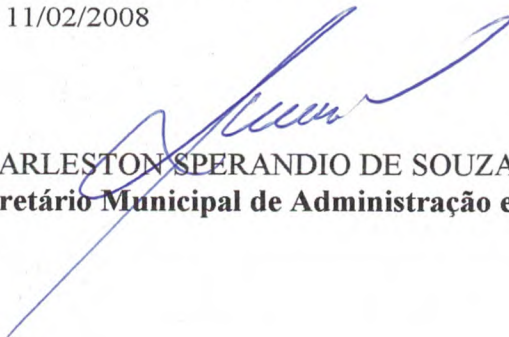
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 11/02/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças